

RESOLUÇÃO SINDPFA Nº 2/2022, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Delegados Sindicais para as Delegacias Sindicais do RS e SE.

A DIRETORIA COLEGIADA do Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários - SindPFA no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso XIV, do Estatuto;

Considerando a vacância de Delegados Sindicais nas Delegacias Sindicais do Rio Grande do Sul e Sergipe, não eleitos na última eleição, e a organização dos filiados dessas regionais para supri-las; e

Considerando a determinação do art. 37, § 9º, do Estatuto,

RESOLVE:

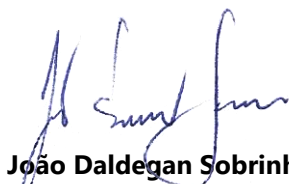
Art. 1º Nomear, para o exercício do mandato em vigor até 31 de dezembro de 2024:

I - para a Delegacia Sindical do Rio Grande do Sul, ANDRÉ BOCORNY GUIDOTTI como Delegado Sindical Titular e DANIEL GORELIK seu Suplente; e

II - para a Delegacia Sindical de Sergipe, RUI CÉSAR DOS SANTOS SILVA como Delegado Sindical Titular e LUIZ CARLOS FARIAS DANTAS seu Suplente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, DF, 9 de fevereiro de 2022.



João Daldegan Sobrinho
Presidente

Resolução aprovada em reunião da Diretoria Colegiada realizada em 9/2/2022, com os votos de JOAO DALDEGAN SOBRINHO, Presidente; SILVANA LIMA MARTINS, Diretora Financeira; EGON KRAKHECKE, Diretor Parlamentar; EMERSON LUIS SCHMIDT, Diretor de Política Agrária; DEODATO DO NASCIMENTO AQUINO, Diretor de Formação Profissional Suplente; JOAO JOSE LOPES CORREA, Diretor Sindical; ERNESTO SANTANA DOS REIS, Diretor Jurídico Suplente; e AFONSO ANIBAL BRASIL VIEIRA, Diretor de Aposentados; estando presente DJALMARY DE SOUZA E SOUZA, Vice-Presidente.